



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20240235

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024021902-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25010002/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO E AC2B
TECNOLOGIA EIRELI.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, com sede na Rua Bezerra de Menezes, 562, Sede, Centro, inscrito no CNPJ sob o 07.442.981/0001-76, neste ato representado pelo Sr GEOVANE DA SILVA ALVES, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.301.708/0001-90, sediado(a) no(a) R FRANCISCO ROFSON BEZERRA, 610, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JANIO AMARO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 195.111.753-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 25010002/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024021902-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO	PRÓPRIA	MES	11.0	900,00	9.900,00
	disponibilização de sistema tipo SAAS para elaboração do estudo técnico preliminar - ETP com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no parágrafo § 1º do art. 18 da lei federal nº 14.133 para servir de subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas.					
2	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA WEB DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA	PRÓPRIA	MES	11.0	1.000,00	11.000,00
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA WEB DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA (ART. 75, I E					

Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4534

JANIO
AMARO: 1951117
Assinado digitalmente por JANIO AMARO: 19511175300
DN: CN=, OU=Videoconferencia, O=Secretaria de Planejamento, C=Brasil
DN: CN=JANIO AMARO: 19511175300, OU=Secretaria de Planejamento, C=Brasil
Data: 2024.02.28 16:56:00-0500
Pasta: 10.1.4



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	II) COM PUBLICAÇÃO EXCLUSIVA NO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, DEVIDAMENTE INTEGRADO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS- PNCP					
6	DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO E BANCO DE DADOS PARA COTAÇÃO DE PREÇOS	PRÓPRIA	MES	11.0	750,00	8.250,00
Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídios às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE						
						Valor total: 29.150,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de fevereiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, na classificação abaixo: 14.001.1401.04.121.0002.2.103 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, R\$ 29.150,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024021902-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

JANIO
AMARO:
19511175
300

Assinado digitalmente por JANIO AMARO/19511175300
DN: CN=JANIO AMARO/19511175300, OU=19511175300, O=JANIO AMARO/19511175300, C=BR
Data: 2024.02.28 15:56:20-03'00"
Versão: 1.0.1.4



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIARA
000310
FL. Nº 1

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**JANIO
AMARO:**
19511175
300

Assinado digitalmente por JANIO
AMARO:19511175300
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=5616309000149, OU=AC
Syringulari, Multipla, O=CIP-Smail
CN=JANIO AMARO:19511175300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura atual
Data: 2024.02.28 15:58:30 -03'00'

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024021902-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

e Menezes

Centro Administrativo Porcino Mala

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4534

JANIO
AMARO:
1951117530
00

Assinado digitalmente por JANIO
AMARO:19511175300
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=55616307.000148, O=AC
Sigma, ID=Márcia, O=ICP-Brasil,
CN=JANIO AMARO:19511175300
Reader: Eu sou o autor deste
documento
Localização e a inserção de
assinaturas Bp1
Data: 2004.02.25 15:06:41-0300



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jaguaribara/CE, 28 de fevereiro de 2024.


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CNPJ: 07.442.981/0001-76

GEOVANE DA SILVA ALVES

CPF: 047.205.843-65

ORDENADOR DE DESPESAS

JANIO AMARO: 19511175300
Assinado digitalmente por JANIO AMARO:19511175300
DN: C=BR, OU=Idenconferencia, OU=45616300000146, OU=AC, S=signtool, CN=JANIO AMARO:19511175300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2024.02.28 15:56:51-0300
Print Reader Versão: 10.1.4

AC2B TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 20.301.708/0001-90

JANIO AMARO

CPF: 195.111.753-00

SÓCIO - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1 ISMAEL OLIVEIRA ALVES

2 Doutor Rodolfo Moia